ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: https://www.manacapuru.am.leg.br/- E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Designa Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

CONSIDERANDO o que consta na Resolução Legislativa nº 107/2025, quanto à conformidade e atendimento às diretrizes de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei n. 13.709/2018), no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **NILDA ARAÚJO VENTURA**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Plenário, como ENCARREGADO pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Câmara Municipal de Manacapuru, em consonância com o artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei n. 13.709/2018) e artigo 9º da Resolução Legislativa nº 107/2025 deste Poder Legislativo.

Art. 2º A servidora nomeada exercerá as atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito em 02 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de março de 2026.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do AM
EM: 03 / 03 / 2026
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável do Setor Pessoal
Portaria nº 020/2025

CIENTE:

Nilda Araújo Ventura

NILDA ARAÚJO VENTURA